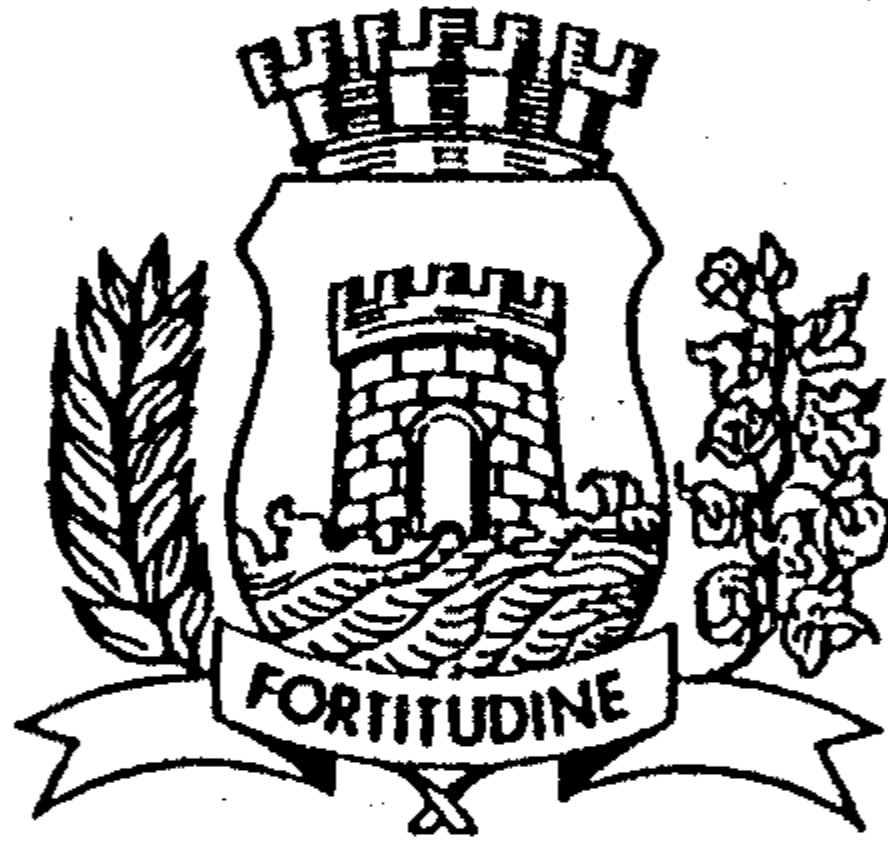


DIGITALIZADO

EM: 25/04/00

ROBERTA
FUNCIONÁRIO
Roberta
Alôch



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02 / 06 / 99

PROJETO DE LEI Nº 0155/99

ASSUNTO

DENOMINA DE ONOFRE VIEIRA SILVA UMA ARTERIA DE FORTALEZA.

VEREADOR DEMÉTEIO CENEIRO

LEI Nº 8362 DE 28 / 10 / 99

DIOM Nº 11.717 DE 08 / 11 / 99

ARQUIVO 23.11.99

[Signature]
Antº Cleiton da S. Vieira
DIRETOR LEGISLATIVO

nicipio; VII - a proposta consolidada dos orçamentos do Município será apresentada e discutida em Seminário Municipal para a Gestão Participativa, a ser promovido em parceria pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituições representativas interessadas e, posteriormente, submetida ao Conselho de Orientação Política e Administrativa do Município, para aprovação final. VIII - aprovada pelo Conselho de Orientação Política e Administrativa do Município, a proposta consolidada dos orçamentos do Município será encaminhada, pelo chefe do Poder Executivo, para a apreciação da Câmara Municipal. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0162/1999

LEI Nº 8359 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina Nelson Gonçalves uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Nelson Gonçalves uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0157/1999

LEI Nº 8360 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina Galiléia uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Galiléia uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0299/1999

LEI Nº 8361 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina Pastor João Bezerra uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Pastor João Bezerra uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0155/1999

LEI Nº 8362 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina Prof. Onofre Vieira Silva uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Prof. Onofre Vieira Silva uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0302/1999

LEI Nº 8363 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina Vicente Bertoldo uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Vicente Bertoldo uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0158/1999

LEI Nº 8364 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina Geórgia Bezerra Sabóia uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Geórgia Bezerra Sabóia uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0164/1999

LEI Nº 8365 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina Marechal Mallet uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Marechal Mallet uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0111/1999

LEI Nº 8366 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina Dep. Luis Eduardo de Magalhães uma avenida de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Dep. Luis Eduardo Maron de Magalhães uma avenida de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 4943/99 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 9077, de 13.05.93 e tendo em vista o disposto do artigo 100, parágrafos 1º e 2º, artigo 101, da Lei nº 5895, de 13.11.84, com nova redação dada pelo artigo 33, da Lei nº 5980, de 04.07.85, conforme o Processo nº 008005/99. RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento ou salário do servidor JOAQUIM COSTA ROLIM, matrícula nº 1905.1, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional II - Escola de Ensino Fundamental Professor Luis Costa, a partir de 16.08.99, e pelo tempo em que o mesmo permanecer no serviço. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 1999. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 4944/99 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições le-

9
Vigilância



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 8362 DE 28 DE outubro DE 1999.

**Denomina Prof. Onofre Vieira Silva
uma artéria de Fortaleza.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

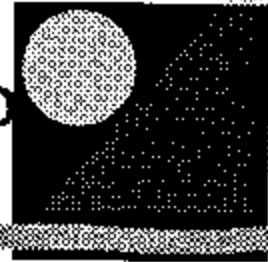
Art. 1º Fica denominada Prof. Onofre Vieira Silva uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em 28 de outubro de 1999.


**JURACI MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 15 JUN 1999



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0155 / 99

COMISSÃO DE *Urbanismo*
DESIGNO O VEREADOR *Mairi Mairi*
COMO RELATOR
Em 22/06/99
[Signature]
Presidente

"Denomina de ONOFRE VIEIRA SILVA
uma artéria de Fortaleza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Prof. Onofre Vieira Silva uma artéria de Fortaleza

Art. 2º - Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, AOS 02 DIAS DE JUNHO DE 1999.

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto de Lei nº _____ para a Comissão Técnica
Em ____/____/____
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão
Em 01 SET 1999
[Signature]
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Em 08 SET 1999
[Signature]
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 08 SET 1999
[Signature]
Presidente

[Signature]
Vereador DEMÉTRIO CARNEIRO
PMDB



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



Onofre Vieira Silva

*18.05.26

† 25.06.93

1926. O Brasil e o mundo passavam por várias modificações. No cenário mundial, a humanidade ainda se recuperava da 1ª Grande Guerra. Em uma pequena localidade, chamada Boa Vista dos Vieiras, no recantos do Município de Maranguape-CE., nascia aos 18 de maio de 1926, Onofre Vieira Silva. O último dos oito filhos do Sr. Pedro Vieira de Azevedo Filho e Dona Maria Santiago Vieira da Silva, nasceu em uma pequena casa incrustada entre formações rochosas no seio de uma família que vivia para a agropecuária de subsistência - como todos no Nordeste brasileiro, e ali cresceu sob o galhos bondosos de uma "Catingueira" que havia nascido com ele.

Distante aproximadamente 20km da casa de Onofre, havia uma cidadela chamada Umarizeira, local onde estava a escola mais próxima - Escola Municipal de Umarizeira. Para lá todos os dias, o pequeno Onofre, miúdo, magro e de cabelos finos ("cabelinho de rato" - como diziam os mais velhos), se dirigia com o intuito de aprender tudo o que o grau primário lhe tivesse para ensinar. Apesar das dificuldades, pois era necessária a manutenção de sua cota de trabalho na lavoura e ainda deslocar-se para o colégio - montado em algum animal, de "carona" com alguém ou mesmo a pé, Onofre não descuidava-se da escola.

Em novembro de 1945, Onofre - num ímpeto comum aos que têm um futuro brilhante a descortinar, veio para a Capital e prestou Exame de Admissão à primeira série do Curso Ginásial no Colégio Fortaleza, exame este feito por 38 alunos, sendo ele o 1º colocado. Em maio de 1946 deixava a 1ª série e fez o Art. 91. Aprovado, em 1947 ingressava no Liceu do Ceará no primeiro ano do Curso Científico. A necessidade de produzir, fez com que Onofre Vieira Silva, em março de 1948 começasse a lecionar, e o fez dando aulas para uma turma da 3ª Série primária no Curso Comercial Euclides da Cunha. A partir daí, passou a ser o "Professor Onofre" e não parou mais... Não mais ligado às obrigações típicas do serviço braçal imposto pelas condições gerais da região onde nascera, o Professor Onofre tinha agora diante de si a maior das labutas, o mais poderoso instrumento de trabalho para o crescimento geral, um dos mais espinhosos caminhos honestos que podem ser abraçados pelo ser humano: **O MAGISTÉRIO.**

Ainda em 1948, mais precisamente em agosto, o Prof. Onofre começou a trabalhar também no Instituto São Francisco, onde preparava alunos para o Exame de Admissão e nas horas vagas ainda dava aulas particulares. Em fevereiro de 1949, a convite, tornou-se Secretário do antigo Ginásio Anchieta, em Maranguape. Aos vinte e cinco anos, em 20 de janeiro de 1952, na localidade Marupiara - hoje Demócrito Rocha, fundou o Instituto São Sebastião, ainda em funcionamento sob a tutela de primos do Prof. Onofre. Em 15 de outubro de 1957, esse colégio, sob a direção do Prof. Onofre, através do Grêmio Escolar Nossa Senhora de La Salette, lançou o primeiro número do jornal VOZ ESTUDANTIL, época em que o jornal tomou ares de suma importância para a formação literária, social e política dos estudantes, além de veículo informativo e educacional da população como um todo.

Em 1956 prestou vestibular para a Faculdade Católica de Filosofia, escolhendo a Seção de História e Geografia, bacharelando-se em 1958. Nesse mesmo ano iniciou-se na carreira política concorrendo pela primeira vez a uma cadeira na



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



Em 1959 o Prof. Onofre voltava ao Curso Comercial Euclides da Cunha, agora para preparar candidatos para ao exame do "Art. 91". Nesse mesmo ano concluiu a Licenciatura em Didática.

Em 1960, juntamente com o Prof. Pedro dos Santos Teixeira, fundou no bairro Antonio Bezerra o Instituto São Francisco, hoje Colégio São Francisco e ali permaneceu até 1964. Aos 14.03.60. passou a integrar ainda o corpo docente do Ginásio Capistrano de Abreu, 'avant premier' do seu período pelo ensino de 2º Grau e neste mesmo ano passou a lecionar também no Colégio São José. Em Setembro de 1960 assumiu uma diretoria (turno Noite) no colégio Agapito dos Santos. Em 1961, lecionou também no colégio Arminda de Araújo, onde permaneceu até 1962.

Ainda em 1961, 12 de julho, casou-se com Evani Nunes de Oliveira desde então Evani Nunes Vieira. A partir dali o Professor Onofre com sua esposa fundaram mais uma grande Instituição: A FAMÍLIA - a maior delas, de onde nasceram duas filhas: Ana Lúcia Nunes Vieira em 27.11.1964 e Cristina Maria Nunes Vieira em 02.10.1969.

Em 1962, novamente candidato, atingiu a suplência e daí pouco depois, a cadeira no Legislativo Municipal, mesmo ano em que - após exames de concurso público, ingressou no magistério Público Estadual, tornando-se Professor Vitalício em março de 1964, data a partir da qual, o Prof. Onofre tornou-se professor exclusivo da rede pública e do Colégio Agapito dos Santos. Só em 1974, o Prof. Onofre decidiu-se por lecionar O.S.P.B. - e posteriormente Geografia, também no Colégio Cearense.

Depois de terminar também o curso de Antropologia, Onofre Vieira Silva iniciou em 1977, o curso de Pedagogia na Universidade do Ceará, tendo-o concluído em 1980, área na qual especializou-se em Administração Escolar. Ainda em 1977 tornou-se professor de História para o 3º grau, na Universidade Estadual do Ceará.

Entre 1980 e 1982, concluiu também o Curso de Especialização e Aperfeiçoamento em Sociologia.

Em 07 de março de 1987, como fruto de um trabalho de pesquisa histórica que originou a Monografia intitulada 'Economia Cearense nos Sécs. XVII, XVIII e XIX', foi escolhido como 1º colocado dentre todos os participantes do Curso de História da UECE o que lhe rendeu ainda uma promoção, dentre outras a que também fez jus.

Lecionou ainda nos anexos do Liceu do Ceará, João Piamarta, sendo professor-fundador do Colégio Hermínio Barroso em 1964, assumindo a Vice-Diretoria do Turno Manhã e Joaquim Nogueira em 1968, onde foi Diretor-Fundador.

Como político, prestou inúmeros serviços à comunidade, através de iluminação, transportes e escolas para diversos bairros pobres da Capital, itens de fundamental importância principalmente naqueles tempos onde o progresso ainda não tinha alcançado grande parcela da população e tais básicos serviços revestiam-se de condição imprescindível para o crescimento do povo de Fortaleza a quem o Prof. Onofre havia-se decidido a representar. Homem de forte personalidade continuou a ensinar mesmo depois de aposentado da profissão tão amada o que só ocorreu dois meses antes de sua morte. Ensinava com exemplos e em todas as oportunidades possíveis. Reconhecido inigualavelmente em quaisquer recantos do hoje bairro Parque Rio Branco, é o Professor Onofre, o Mestre, o Representante, o Amigo e principalmente o Exemplo, que todos amam. Assim é - mesmo depois de 25 de junho de 1993 quando Onofre Vieira Silva 'deixou a vida para entrar definitivamente na história' daqueles que com ele conviveram.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**PARECER Nº 020 /99
O PROJETO DE LEI Nº 155/99**

A ORDEM DO DIA

01 SET 1999

[Signature]
Presidente

O ilustre Vereador Demétrio Carneiro submeteu à apreciação desta Casa Legislativa, um projeto de lei que "denomina de Onofre Vieira Silva uma artéria de Fortaleza".

Cabe a esta Comissão relatar que a matéria em tela está de acordo com a boa técnica legislativa e com o que preceitua o artigo 26, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, bem como, o que dispõe o artigo 144 da Resolução nº 1241, de 1º de março de 1994. (Regimento Interno).

Face ao exposto, manifestamo-nos FAVORÁVEIS à aprovação da presente matéria.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE AGOSTO DE 1999.

[Signature]

(Ver. Mário Maia - PSB - Relator)

[Signature]

Presidente

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 199

AO PROJETO DE LEI Nº 0155 / 99

AUTOR Hermenegildo Pannico

Por esta Comissão entender que a propositura não apresenta vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, nem tampouco atecnias, encaminhamos a presente matéria à Comissão de Unanidade para análise do mérito.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 14 DE Junho DE 1999.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Presidente



OFÍCIO Nº 2790 /99 - DIEXP
Fortaleza, 06 de outubro de 1999.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao Art. 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V. Exa., Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa, de autoria do Vereador **DEMÉTRIO CARNEIRO**, que "**DENOMINA PROF. ONOFRE VIEIRA SILVA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".

Atenciosamente,



Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta

Dig. Zfa.